



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Ofício Eletrônico nº 41/2026/DECOMPIN/SMS-PMI

Itumbiara, Estado de Goiás, 17/06/2026.

A Ilustríssima Senhora,
LEDA APARECIDA VIERIA MARIANO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
ITUMBIARA - GO

Assunto: Cumprimento de Recomendação do Ofício Eletrônico nº 177/2026/DEDISP/SEMGE-PMI.

Ilustríssima Sr.(a),

A par de respeitosamente cumprimentá-la, Em atenção às recomendações exaradas pelo Agente de Contratação por meio do Ofício Eletrônico nº 177/2026/DEDISP/SEMGE-PMI, vêm-se apresentar as devidas justificativas complementares e informações acerca do andamento dos certames regulares:

- 1. Da Ausência de Falha de Planejamento e da Cronologia dos Fatos Supervenientes:** Fica expressamente consignado que a presente contratação emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **não decorre de falta de planejamento por parte desta Administração Municipal.** A medida tornou-se estritamente necessária em virtude de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme histórico a seguir:
 - **Inadimplemento e Desclassificação da JVMED:** No início do exercício de 2026, foi concluído o processo de desclassificação da empresa JVMED, vencedora de 104 itens do Pregão nº 018/2024 (destinado à aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde). A referida empresa apresentou reiterados descumprimentos contratuais, incluindo a não entrega de materiais, atrasos recorrentes e diversas entregas em desacordo com as especificações e quantitativos solicitados. Mesmo após sucessivas notificações administrativas e tentativas de regularização, a empresa permaneceu inadimplente, tornando inevitável sua desclassificação para resguardar o interesse público.
 - **Fracasso na Convocação de Remanescentes:** Após a desclassificação da JVMED, foram convocados os fornecedores remanescentes classificados no certame. Entretanto, grande parte destes não manifestou interesse em assumir os itens nas condições previamente estabelecidas, ocasionando o fracasso e a desertificação de inúmeros itens essenciais do Pregão nº 018/2024.
 - **Recusa de Aditivo Contratual:** Visando assegurar a continuidade do fornecimento até a conclusão dos novos processos licitatórios, o Pregão nº 018/2024 foi objeto de solicitação de aditivo contratual para prorrogação por mais 01 (um) ano. Contudo, duas empresas contratadas — dentre elas a principal responsável pelo fornecimento dos itens de maior consumo e relevância assistencial — não manifestaram interesse em realizar o aditamento pelo período proposto, agravando criticamente o cenário de desabastecimento.
 - **Ação Imediata da Administração:** Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde, adotou imediatamente todas as medidas administrativas cabíveis para regularização do abastecimento. Portanto, a presente contratação emergencial visa sanar de forma transitória os efeitos desses eventos externos e alheios à vontade do planejamento desta Secretaria.
- 2. Do Caráter Transitório e Vinculação aos Processos Licitatórios Regulares:** A presente

contratação direta possui caráter estritamente transitório, visando tão somente garantir a continuidade do serviço público de saúde até que os procedimentos licitatórios definitivos sejam concluídos. Todos os processos regulares para o fornecimento definitivo dos referidos materiais encontram-se **em pleno andamento**.

Desta forma, determina-se que a vigência deste contrato emergencial **encerrar-se-á automaticamente** à medida e no momento exato em que forem finalizados e homologados os seguintes processos licitatórios em curso:

- **Processo nº 2.981/2026:** Pregão Eletrônico para aquisição de material de punção, injeção e administração;
 - **Processo nº 9.679/2026:** Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de esterilização e desinfecção;
 - **Processo nº 7.608/2026:** Pregão Eletrônico para aquisição de materiais destinados aos processos assistenciais de curativos e ao suporte ortopédico;
 - **Processo nº 19.007/2026:** Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de cirurgias e procedimentos;
 - **Processo nº 17.594/2026:** Pregão Eletrônico para aquisição de dispositivos assistenciais, cânulas, tubos e sondas;
 - **Processo nº 25.731/2026:** Pregão Eletrônico para aquisição de materiais hospitalares diversos;
 - **Processo nº 25.733/2026:** Pregão Eletrônico para aquisição de material de oxigenoterapia e ventilação.
3. **Das Providências:** Instrua-se o presente feito com este termo de justificativa. Adicionalmente, a juntada dos relatórios atualizados de andamento extraídos do sistema CENTI para cada um dos 7 (sete) processos acima listados, em estrito cumprimento ao item 6 do Ofício nº 177/2026.

Sem mais para o momento, renovo manifestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lorena Fernanda de Moura

Diretora de Compras - SMS



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Fernanda De Moura, Diretora**, em 17/06/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171110** e o código CRC **976E6D23**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5211503.2026/011056

SEI nº 0171110